CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 252/2001

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO INDUSTRIAL"

O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - As ruas com nomes impróprios à nomenclatura da Expanção "2" no loteamento Bairro Industrial Usiminas, no Município de Santana do Paraíso, passam a denominar-se:
Rua Rio Doce passa a ser **Rua Egito;**
Rua Pedro Ricardino passa a ser **Rua Argentina;**
Rua Paraíso passa a ser **Rua Japão.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de colocar placas nominativas e comunicar aos órgãos competentes e empresas de prestação de serviços da mudança ora verificada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG., 31 de julho de 2.001

Antonio Afonso Duarte
Vereador

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 10/09/2001
Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 10/09/2001
Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 10/09/2001
Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA